



# SINSERPU-JF

Filiado à



Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão

Of.430/2022

Juiz de Fora/MG, 26 de dezembro de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Margarida Salomão – Prefeita de Juiz de Fora**

*Arrimado nas disposições do art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, que atribuiu aos Sindicatos a defesa dos direitos e interesse dos membros da categoria profissional, inclusive em questões judiciais ou administrativas, o SINSERPU/JF, vem perante Vossa Excelência:*

**Assunto: Solicitação faz**

Após a aprovação, pelo Senado Federal, da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 42/22, o SINSERPU-JF (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora) vem, respeitosamente, solicitar da Administração Municipal esforço e empenho para o pagamento, em Juiz de Fora, do piso nacional da enfermagem.

O Sindicato informa que está ciente de que a imediata aplicação da Lei 14.434, que instituiu o piso, depende da revogação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da decisão liminar que suspendeu os efeitos da referida Lei, até que, na sentença do ministro Luís Roberto Barroso, fossem encontradas fontes fixas de custeio – exigências estas contempladas na PEC 42/22.

Por fim, o SINSERPU-JF reforça a justiça de pleito dos profissionais de enfermagem, uma reivindicação de mais de 30 anos, e lembra que “encampou” a luta dos trabalhadores, nesta fase atual de busca pelo Piso, desde setembro de 2020.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA**  
Presidente do SINSERPU/JF